



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antônio Amaro Bezerra”

Surubim, em 27 de março de 2024.

Ofício: 043/2023

**Ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Exmo. Senhor Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal
Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco**

Prestação de Contas Anual – Exercício/2023

Cumprindo o disposto na resolução do Tribunal de Contas de Pernambuco de nº 216/2023, envio a prestação de Contas Anual, exercício de 2023, da Câmara Municipal de Abreu e Lima à Corte de Contas para análise.

Na oportunidade atesto que as informações e documentação apresentada seguem rigorosamente as exigências da Resolução TCE – PE nº 216/2023, acerca dos procedimentos e documentos necessários à prestação de contas anual do Poder Legislativo Municipal.

Certo do atendimento às disposições legais, renovamos votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

ELTON LENNIN SOUZA DE VASCONCELOS
PRESIDENTE

